

PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA EM

16 12 DOM à.

Portaria 0077

LEI MUNICIPAL Nº 1753/2021 Assinature i retore de Controle DE 15 DE DEZEMBRO DE 2<del>021</del>

"RATIFICA O TERMO DE CONFISSÃO E ACORDO EXTRAJUDICIAL DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA PERANTE O HOSPITAL SANTA TERESINHA DE BRACO DO NORTE - ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica ratificado o "TERMO DE CONFISSÃO E ACORDO EXTRAJUDICIAL DE **PAGAMENTO** DE DÍVIDA MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA PERANTE O HOSPITAL SANTA TERESINHA DE BRAÇO DO NORTE – ESTADO DE SANTA CATARINA". firmado entre o Município de Rio Fortuna e o Hospital Santa Teresinha de Braço do Norte, na data de 30 de novembro de 2021, cuja cópia anexa.

Art. 2°. Fica autorizado o pagamento do montante de RS 180.686,85 (cento e oitenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), pelo Município de Rio Fortuna ao Hospital Santa Teresinha de Braço do Norte, imediatamente, após aprovação desta Lei, anuência do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e homologação do Acordo de que trata o caput do artigo anterior pelo Juiz de Direito no bojo do Processo nº 09000766720168240010.

Art. 3°. As despesas decorrentes da aprovação da presente Lei correrão por conta do Orçamento Municipal, classificadas e codificadas sob o nº: 05.01.2.023.3.3.90.39.99.00.00.00.0002 (Código Reduzido: 000012).

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de dezembro de 2021.

Prefeito de Rio Fortuna

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna

JUNIOR SCHMITZ

Secretario de Administração, Planejamento e finanças